Comunicação Interna

Nº. 021/2018	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: 23/02/2018
PARA: Vereador (a) Ireuda Silva	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-573/2017**, que "**Denomina Travessa Sossego, um logradouro público desta cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), já existe no Cadastro Oficial de Logradouros (Cadlog), logradouro público denominado **Sossego**.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 35/2018 - GABVP

Salvador, 04 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 064/2017 - DIREL de 27 de novembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 573/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

P/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em 17 / 01 / 2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 1517/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 18/12/2017

Cristiane Pinho
Fac. Apoio/GERIN
SEDUR

À Gerência de Cadastro Técnico – CIN,

Para conhecimento e disposições pertinentes.

Em 18.12.2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Ao Técnico Sérgio Pinto
Para análise. Em 19.12.17
Elso Vargas
Gerência de Cadastro Técnico

Em tempo, retorno-o à Gerência. Em 29/12/2017
Elso Vargas
Gerência de C. Técnico

fl. 07 29/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDHAM - COINF - SIFI

Travessa Sossego

Problema: OK

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
15141	15141-6	VL	Jardim Itacaranha

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Travessa			Sossego

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		132.161- .	132160	0	57,44	1	MÉTRICA

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 **Nenhuma**	000 **Nenhum**	00 **Nenhum**

Observações:
26/09/2001

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Apontamentos:
X: 556.592,550 Y: 8.575.211,440	X: 556.546,990 Y: 8.575.176,490	Apt1: Apt2:

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
05525 **Rua da Serrinha**	15141 **Travessa Sossego**

NOTAS:
Levantamento de campo realizado por Ailton em 01/2000. - APESAR DESTE LOGRADOURO ESTAR LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO REFERIDO LOTEAMENTO, O MESMO NÃO CONSTA NO PROJETO ORIGINAL.

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Lei	5.954	12/jul/2001

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

CEP DESTE LOGRADOURO

CEP	Lote Inicial	Lote Final	Lado	Lote Final	Lote Final	Lote Final
40.715-724			—	ITACARANHA		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ofício

Nº **1517** / **2017**

Folha nº **08**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 064/2017 – Direl, verifica-se que já existe no Cadastro Oficial de Logradouros – Cadlog, logradouro público denominado Sossego, como se vê à folha 07, portanto, não sendo possível atender à demanda . Em 29/12/2017.

Elko Reis
Gerente de Cadastro Técnico

Ao GABP,

Em atenção ao Vice-prefeito, Sr. Bruno Reis:

Retornamos com as informações desta Gerência de Cadastro Técnico, em consideração à solicitação da vereadora Ireuda Silva; para conhecimento e disposições convenientes.

Em 02 de janeiro de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário